



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ



ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 014/2013

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de XAMBRE – Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada, visando a Pavimentação Asfáltica – contrato 773365/2012 Ministério das Cidades.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Econ	Valor
04	002	1545113003035	31797	Pavimentação Contrato 773365/12	4.4.90.51	252.000,00
04	002	1545113003035	31797	Pavimentação Contrato 773365/12	3.3.30.93	3.000,00
TOTAL						250.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados o produto do excesso de arrecadação verificado nesta fonte de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Xambre – Pr., 03 de abril de 2013.



LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal